

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Contratação do restaurante para o fornecimento de refeições para os motoristas e demais servidores da secretaria de Saúde, durante deslocamento a serviço pelo município, conforme credenciamento nº 0028/2025.

2.2 Quantidades estimadas.

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Café da manhã - (café, leite, achocolatado, pães, margarina, geleias, frios, iogurte, frutas da época)	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
02	Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	20	R\$ 40,47	R\$ 809,40
03	Jantar Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água - Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas.	20	R\$ 45,09	R\$ 901,80
			TOTAL	R\$ 2.207,20

2.3 A medida é necessária em razão das frequentes viagens realizadas para outros municípios, destinadas ao transporte de pacientes, acompanhantes e servidores, bem como à realização de consultas, exames, tratamentos e demais atividades relacionadas aos serviços de saúde. Essas atividades ocasionam a permanência dos servidores fora do município durante os horários destinados às refeições.

2.4 O credenciamento de estabelecimentos em diferentes localidades possibilita maior flexibilidade e disponibilidade de atendimento, assegurando alimentação adequada aos servidores durante os deslocamentos e contribuindo para a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 2.207,20 (dois mil, duzentos e sete reais com vinte centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das refeições foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 2.207,20.



PREFEITURA DE
XAXIM

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ANA LOJA E RESTAURANTE LTDA**

CNPJ: 73.489.478/0001-09.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pela servidora Fatima Ferronato.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

8 – Secretaria de Saúde

Município de Xaxim, 11 de setembro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal